

Ata n.º 28
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 20 de outubro de 2023, pelas 10h, no município da Figueira da Foz reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
Ordem do Dia:

Período Antes da Ordem do Dia

10h00 - Dr.ª Rita Moreira e Dr.ª Fátima Fonseca, membros da Direção Executiva do SNS - Unidades Locais de Saúde

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Infraestruturas de Portugal - Empreitada de Modernização da Linha da Beira Alta, Troço Santa Comba Dão-Mangualde - substituição do viaduto ferroviário na L. Beira Alta, PK 85+147 – condicionamento – Para conhecimento
- 1.2. Proposta de Orçamento de Estado para 2024

2. Propostas

- 2.1. Instituto Superior Miguel Torga – Aprovação de estatutos revistos – Para deliberação
- 2.2. Europe Calling – Protocolo – Para ratificação
- 2.3. BTL 2024 – Para deliberação
- 2.4. Fitur 2024 – Para deliberação

3.1. Unidade de Proteção Civil

- 3.1.1. Troca de trator cedido pelo ICNF à CIM RC em regime de comodato – Para ratificação
- 3.1.2. Aviso Fundo Ambiental – Programa “Vales Floresta – Projeto Piloto” – Para conhecimento
- 3.1.3. Aviso Fundo Ambiental – Apoio à criação de ecopontos florestais ou de compostagem – Para conhecimento
- 3.1.4. Aviso Fundo Ambiental – Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa – Para deliberação
- 3.1.5. Submissão de Candidatura ao Anúncio n.º 9 da Operação 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Abióticos e Bióticos do PDR2020 – Para conhecimento
- 3.1.6. Proposta de normas técnicas relativas à gestão de combustíveis – Para conhecimento
- 3.1.7. Plano de ação nacional para o controlo do peixe-gato-europeu (*Silurus glanis*) em Portugal continental – Para conhecimento

3.1.8. Acordo de colaboração entre a CIM Região de Coimbra e o Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, no âmbito da candidatura ao programa Interreg Sudoe – Para ratificação

3.1.9. Pagamento dos prejuízos causados aos agricultores pelos ungulados – Para deliberação

3.1.10. Delegação de Competências – Área Integrada de Gestão da Paisagem de Montemor-o-Velho – Para deliberação

3.1.11. Aprovação de Auto de Cedência de Equipamentos ao Grupo de Trabalho para a Redução das Ignições em Espaço Rural da Zona Centro – Para deliberação

3.1.12. Aprovação de acordo entre beneficiários e parceiros – Operação 0139_FIREPOCTEP_MAS_6_E – Para deliberação

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. Candidatura do Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz à RTCP - Apoio à Programação 2024-2027 - para ratificação

3.2.2. Carta de Apoio e Declaração de Apoio à candidatura do Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz ao programa de apoio RTCP - Apoio à Programação 2024-2027 para ratificação

3.2.3. Regulamento do Programa de Apoio no âmbito da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea – para conhecimento

3.2.4. Programa de Apoio à Programação dos teatros e Cineteatros da RTCP - Para conhecimento

3.2.5. Plano Estratégico Regional de Conservação, Restauro e Valorização do Património Móvel e Móvel Integrado da Região Centro – Para conhecimento

3.2.6. 1ª Edição da Feira das Regiões – Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 14.ª Alteração orçamental 2023 – Para ratificação

4.1.1.2. 15.ª Alteração orçamental 2023 – Para ratificação

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Proposta 36/2023 - Alteração da titularidade e movimentação das contas bancárias da CIM-RC – Para deliberação

4.1.2.2. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. Prorrogação CP11/2022 – Fornecimento de Painéis de Informação ao Público para a Região de Coimbra – Para ratificação

4.1.3.2. CP07_2019 Empreitada ciclovia - Revisão de preços da Empreitada Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão - para ratificação

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 37/2023 – Recrutamento de Técnico/a Superior para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização – para deliberação

4.2.1.2. Proposta 41/2023 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico/a Superior, para a Unidade de Proteção Civil - Líder da Brigada de Sapadores Florestais da CIM-RC – para deliberação

4.2.1.3. Proposta 42/2023 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico/a Superior, para o Gabinete de Assessoria e Coordenação Institucional – para deliberação

4.2.1.4. Proposta 43/2023 - Procedimento Concursal para Recrutamento de 9 Assistentes Operacionais para a Unidade de Proteção Civil - para deliberação

4.2.1.5. Proposta 44/2023 – Mobilidade Interna Intercategorias - para deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. ANACOM - Consulta pública - Projeto de regulamento que define as regras e fixa os procedimentos para o apuramento, liquidação e entrega da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) – Para conhecimento

4.3.2. Rota E.N 17 - Integração em projeto/candidatura "Estradas com História" – Para deliberação

4.3.3. Portugal Inovação Social - Parcerias para a Inovação Social – Aviso Centro2030-2023-3 – Para deliberação

4.3.4. Programa FAMI2030, Plano anual de avisos – Candidatura CIM RC – Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais (ratificar)

5.1.2. 2ª adenda aos protocolos transporte flexível a pedido – Montemor-o-Velho – Para ratificação

5.1.3. Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível a pedido (Penela) – Para deliberação

5.1.4. Compensação a atribuir ao operador “RDL-Rodoviária do Lis, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2023 – Para deliberação

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Projeto DUT ECLECTIC (Planos de Economia Circular) – projeto aprovado – Para conhecimento

5.2.2. Empreitada Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2) – Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 3 – Para deliberação

- 5.2.3. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município da Lousã e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P – Projeto “Reabilitação e alteração de edifício multifamiliar- Rua Dr. Pedro Lemos” (para ratificação)
- 5.2.4. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 24 - Para deliberação
- 5.2.5. Aprovação do Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC6)
- 5.2.6. Protocolo de Habitação de Colaboração Técnica e Financeira para a Reabilitação da Mota do Gramatal, Estuário do Mondego (Figueira da Foz) (para ratificação)
- 5.2.7. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – para conhecimento

6. Estrutura de Apoio Técnico

- 6.1. Comunidade de Práticas da Indústria 5.0 - Para conhecimento
- 6.2. Aviso n.º 18099/2023 – Fundo Ambiental (PRR), que regula o apoio financeiro da aquisição e instalação de postos de carregamento de veículos elétricos – Para conhecimento
- 6.3. Programa Mar 2030 || Divulgação dos Avisos a decorrer – para conhecimento
- 6.4. Aviso de Concurso – Internacionalização Via E-Commerce - AVISO N.º 14/C16-i02/2023 – Para conhecimento
- 6.5. Lista de Avisos Abertos no PRR – Para conhecimento
- 6.6. Lista de avisos no PT 2030 – Para conhecimento
- 6.7. Parceria no âmbito do Projeto de Internacionalização 04/SI/22 com a Câmara de Comércio e Indústria Luso Mexicana (CCILM) – Para deliberação
- 6.8. Criação do Programa Qualifica Indústria – Para conhecimento
- 6.9. Publicação de avisos de aprovação condicionada - Centro 2020 (overbooking) – Para conhecimento
- 6.10. Portugal 2030: ITI Redes Urbanas - Aviso - Para conhecimento
- 6.11. Plano de Ação do ITI da CIM Região de Coimbra – Para deliberação
- 6.12. Adenda ao Protocolo de colaboração técnica e financeira do Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos: para deliberação

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

O Presidente do CI dirigindo-se ao seu homólogo da Figueira da Foz agradeceu a hospitalidade, a sua postura face às questões da CIM RC, mostrando-se honrado com o convite. Cumprimentou o executivo camarário ali presente assim como os colaboradores do município.

O Presidente da CM da Figueira da Foz deu as boas vindas à Casa do Paço, aludiu às características do edifício, à sua restauração que contextualizou e prosseguiu fornecendo algumas informações históricas.

Conferência de Imprensa IP3

O Presidente do CI deu nota da necessidade da ação conjunta, pacífica e de protesto, com a CIM Viseu Dão Lafões sobre a requalificação do IP3, a ter lugar no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 11:00h em local a definir. Solicita a presença de todos os representantes dos municípios para uma posição de força democrática.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penacova mostrando-se absolutamente solidário com esta ação e realça a importância do Governo perceber a motivação e as preocupações subjacentes a esta ação.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital associa-se à iniciativa do avanço das obras do IP3 que tardam em ser concretizadas acrescentando à discussão a conclusão do IC6, via estruturante e obra parada há 15 anos e nada tem sido dito à tutela sobre este tema.

Diretor executivo do Serviço Nacional de Saúde

Deu nota da indisponibilidade do Prof Araújo, de estar presente neste CI, face à missão de assegurar resposta em rede à crise das urgências e da decisão da direção da CIM de aguardar pela sua disponibilidade para reunir.

Informou que a próxima reunião do CI se irá realizar em Mortágua no dia 16 de novembro, pelas 10h e que o Sr. Diretor do SNS já deu nota da sua disponibilidade.

O Presidente da CM de Penacova mostra-se preocupado com a gestão da mega ULS de Coimbra e com a organização dos cuidados de saúde primários.

Candidaturas Acessibilidades 360 – resposta Organismo intermédio

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal comunicando que não há resposta às candidaturas submetidas sugerindo que se exija junto da entidade competente a sua análise e resposta com a maior brevidade.

Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas – Aviso

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para a iminente saída do aviso via PRR que será por fases e em função das maturidades da intervenção nas respetivas infraestruturas, no âmbito do Acordo setorial de compromisso assinado entre o Governo e a ANMP, apelou ao envio das candidaturas bem como indicação dos montantes associados aos investimentos a realizar.

Interveio o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova questionando sobre o aviso tendo o Secretário Executivo Intermunicipal clarificado que o aviso de transição faz uma triagem e são enquadradas as candidaturas para os vários instrumentos disponíveis.

No que concerne a este tema, o Presidente da CM de Penacova deu nota que quando se pede rapidez e agilidade na execução dos fundos comunitários, entende que deveria haver maior clarificação para se poder avançar com os projetos.

O Presidente do CI solicitou ao Secretário Executivo Intermunicipal a elaboração de uma nota de protesto sobre o PRR.

Interveio o Presidente da CM da Mealhada questionando sobre a inclusão da escola da Mealhada na listagem para inclusão no PRR, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal informado que estando a escola listada irá transitar automaticamente para o PRR.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital manifestou-se insatisfeito com as negociações pois apesar do seu município já ter assumido as competências na área da saúde, alertou para as inúmeras funções que tem desempenhado, que não estão previstas no acordo.

Relativamente à educação revelou que o seu município já tem um défice acima dos 265 mil euros que não estão cobertos e que as comissões de acompanhamento não possuem disponibilidade para reunir e repor.

Deu nota que foi consultado pela Autoridade tributária para ceder colaboradores do município para exercerem funções de recursos financeiros, propõe que se consultem os municípios da CIM fornecerem informação sobre os trabalhadores de cada município cedidos à Autoridade Tributária. O Presidente do CI respondeu que o IC6 não está esquecido, que em todas as oportunidades junto do Governo têm evidenciado essa preocupação e vai continuar a insistir. Sobre a transferência de competências propõe apresentar o estudo da FEUC às comissões de acompanhamento e entende que se deve convidar o Secretário de Estado da Administração Local para prestar esclarecimentos sobre a DGAL. Deu igualmente nota da estratégia da Autoridade Tributária junto do município de Montemor-o-Velho, porém sem sucesso.

O Presidente da CM de Góis mostra-se solidário com a posição evidenciada para o IP3, aludiu ao abandono da ligação à Estrada Nacional 342 as suas más condições e às suas interpelações junto da IP apelando a uma alternativa para Góis e apela à solidariedade.

Prosseguiu dando nota do encerramento da Conservatória do Registo Civil de Góis, durante um período por falta de funcionários e da abertura, por parte do município, de um procedimento concursal para assistente técnico para a referida Conservatória conforme protocolado com o IRN para servir a população local. Acrescentou que também a reforma de trabalhadores leva os serviços de finanças a ficarem sem os recursos humanos suficientes.

O Presidente do CI informou que se dará nota do perigo iminente de derrocada na Estrada Nacional 342 à tutela para que providencie as devidas diligências para que sejam feitas as intervenções reclamadas por esse município com a urgência que a situação acarreta.

Plano formativo para 2024/2025

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da intenção de elaboração do plano formativo para 2024/2025 que vá de encontro às reais necessidades formativas dos colaboradores, solicitando o contributo na indicação de áreas de formação ou cursos que considerem pertinentes, assim como, do número previsto de interessados.

Construção de uma Sede da CIM RC

O Presidente do CI aludiu ao facto da CIM RC não possuir um espaço próprio e às atuais condições de trabalho dos colaboradores, número que se prevê aumentar face às inúmeras competências atribuídas pelo Governo. Apela que se coloque este assunto em agenda, não consegue “conceder que se pague a uma entidade privada um bem público” renovando a prioridade.

Eventos

O Presidente do CI deu nota da impossibilidade de estar presente em todos os eventos e que será feita a priorização por município em cada momento solene.

Interveio o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra agradecendo a hospitalidade, aproveitou a ocasião para convidar o CI para reunir no seu município, no mês de dezembro.

Descentralização de competências na saúde

Tomou a palavra o Presidente da CM de Tábua dizendo ter ficado esclarecido quanto ao aviso das escolas. Sobre a descentralização de competências na saúde, deu nota que continua a tardar a imputação dos dados e dos valores inerentes aos consumos e gastos dos municípios. Esclareceu que a plataforma só permite despesa paga e os municípios que já assinaram os acordos estão penalizados em relação aos demais. Caso este paradoxo não mude em janeiro de 2024 irá rejeitar o protocolo dada a falta de condições e a impossibilidade de se reportar as verbas já negociadas e validadas. Apelou à CIM para sensibilizar a tutela para este assunto em sede de orçamento de estado na especialidade.

O Presidente do CI entende que a CIM RC deve solicitar a todos os municípios informação sobre o ponto de situação sobre o processo de descentralização de competências na área da saúde, nomeadamente eventuais défices de financiamento e/ou rácios desadequados.

Mais entende que o CI deve manifestar publicamente a sua preocupação pelos atrasos no PRR. A comunicação deverá sublinhar que os municípios reportaram atrasos no PRR, que colocam em risco o desenvolvimento da Região de Coimbra e causam atrasos na concretização de projetos fundamentais para o futuro da região.

Criação das Unidades Locais de Saúde

O Secretário Executivo Intermunicipal fez uma análise demonstrativa das heterogeneidades do ponto de vista da população, dos municípios, dos indicadores e das questões que da análise efetuada carecem de resposta.

O Vice-Presidente da CM de Coimbra interveio dizendo ter algumas questões/contributos, que considera pertinentes, que irá remeter à CIM RC solicitando a sua inclusão na discussão a ter aquando da reunião com o Sr. Diretor do SNS.

A Presidente da CM de Cantanhede reforçou as palavras do Presidente do CI sobre o requisito da presença do Sr. Diretor do SNS, num próximo CI, para melhor explicar a vantagem desta criação para os municípios e responder às preocupações subjacentes.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova acredita que a criação das ULS servirá para melhorar o SNS nomeadamente a ligação ao Hospital Central, encara com sérias reservas a “enormidade do tamanho da ULS de Coimbra e o problema no seu funcionamento”, reiterar a insatisfação da falta de diálogo com os municípios. Informou que nesta data a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde nomeou os membros do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC).

O Presidente da CM da Figueira da Foz recordou que o agora nomeado Presidente do CA dos CHUC e o vogal vieram ambos de instituições hospitalares do Norte.

O Presidente do CI deu nota da conversa mantida com o Diretor Executivo do SNS, sensibilizando os representantes dos municípios para que se preparem, antecipadamente, para a reunião do CI no dia 16 de novembro.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal - Empreitada de Modernização da Linha da Beira Alta, Troço Santa Comba Dão-Mangualde - substituição do viaduto ferroviário na L. Beira Alta, PK 85+147 – condicionamento – Para conhecimento

Foi presente a comunicação datada de 01 de setembro último, da Infraestruturas de Portugal, indicando que no âmbito da Empreitada de Modernização da Linha da Beira Alta, Troço Santa Comba Dão-Mangualde, para a realização dos trabalhos de betonagem do viaduto ferroviário ao PK 85+147, haverá necessidade de proceder ao desvio de tráfego, entre o km 82+000 e o km 101+000 do IP3, para o IC12 e ER230.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Proposta de Orçamento de Estado para 2024

Foi presente a informação n.º 4984, datada de 17 de outubro último, recordando que o Governo apresentou a proposta do Orçamento de Estado para 2024 e que nela existem uma série de propostas que dizem respeito às Comunidades Intermunicipais de uma forma direta.

O presente assunto mereceu preocupação por parte dos autarcas nomeadamente a questão relacionada com a valorização das remunerações dos trabalhadores da função pública, legítima, cuja ligação ao montante das transferências do OE é imperiosa.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova destacou o parecer favorável da ANMP à proposta de lei do Orçamento do Estado para 2024, por incluir medidas positivas para as autarquias (aumento do valor das transferências do Estado para as autarquias; o fim das transferências dos municípios para a ADSE; o aumento do FFF).

Por seu turno o Presidente da CM de Soure questiona os colegas sobre a possibilidade de se incluir no OE 2024 a prorrogação do prazo final para que os municípios revejam os seus PDM tendo sido esclarecido pelo Presidente da CM de Condeixa-a-Nova que a ANMP está a propor ao Governo que seja concedido um prazo excepcional até julho de 2024, alertando para o agendamento da Comissão Consultiva sob pena de ficarem sem acesso aos fundos comunitários.

O Presidente da CM da Figueira da Foz deu nota que ouviu as explicações, porém em relação aos cálculos das verbas transferidas falta perceber o racional do apuramento das verbas “a razão dos mesmos” daí a sua reserva.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Instituto Superior Miguel Torga – Aprovação de estatutos revistos – Para deliberação

Foi presente a informação n.º4966, datada de 16 de outubro último, informando que no seguimento do email recebido por parte do Sr. Secretário-Geral da Educação e Ciência, no passado dia 26 de setembro em que foi remetida a apreciação da conformidade legal do Projeto de Estatutos Instituto Superior Miguel Torga foi a mesma remetida para análise por parte dos consultores jurídicos que se encontram a acompanhar o processo, tendo sido indicado que será necessário retirar o n.º 2 do artigo 29.º, que passa a ter apenas uma norma, sem numeração.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao artigo 29.º referente ao Projeto de Estatutos Instituto Superior Miguel Torga.

2.2. Europe Calling – Protocolo – Para ratificação

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a participação ativa dos jovens na vida democrática da Europa constitui um eixo prioritário das instituições europeias, enquanto mecanismo de capacitação e disseminação do projeto europeu e seus valores.

É com base nesta premissa que o Gabinete da Deputada ao Parlamento e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM Região de Coimbra) promovem no ano letivo de 2023/2024, o concurso Europe Calling.

Prosseguiu a sua intervenção dizendo que o presente Protocolo estabelece os termos de cooperação entre as partes e as normas a forma e procedimentos do concurso.

O concurso Europe Calling é dirigido às escolas do ensino secundário, da Região de Coimbra, detentoras de um Clube Europeu ou de outros projetos que disseminem as temáticas europeias. Cada equipa deverá proceder à realização de um vídeo subordinada aos temas "Combate à Violência, Violência no namoro e Discriminação Online e Combate ao desperdício, Promover a Economia Circular".

O prémio consiste numa viagem ao Parlamento Europeu, em Bruxelas, alojamento, transporte do aeroporto para o hotel e do hotel para o aeroporto em Bruxelas; jantar de receção com a Eurodeputada Maria-Manuel Leitão-Marques e a sua equipa; um almoço com a Eurodeputada Maria-Manuel Leitão-Marques e a sua equipa; visita guiada ao Parlamento Europeu.

O Presidente do CI solicita a alteração do sentido de voto para deliberação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração com o Gabinete da Deputada Maria Manuel Leitão Marques ao Parlamento Europeu nos moldes apresentado.

2.3. BTL 2024 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4993, datada de 18 de outubro último, na qual se apresenta a proposta de modelo de presença relativa à participação autónoma da CIM RC na edição BTL 2024.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que foi solicitado aos municípios que se pronunciassem sobre os modelos de participação, dá nota de uma inovação com um espaço

destinado a venda dinamizada por agentes turísticos (pavilhão 4) e a continua promoção da Região (no pavilhão 2) apresentou a abordagem de negócio e de promoção.

Dada a palavra aos autarcas e após um período de análise e discussão e de formularem as questões relacionadas com o evento e tendo as mesmas sido esclarecidas pelo Secretário Executivo Intermunicipal foi o assunto colocado a votação.

Sobre o pavilhão institucional fica definida a participação para promoção do território, no que concerne à zona 4 o Presidente do CI propõe a criação de um só pavilhão de venda com técnicos especializados para venda dos produtos dos municípios da CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o modelo de participação autónoma no pavilhão 2 e a participação em stand para venda de Produto no Pavilhão 4.

2.4. Fitur 2024 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4994, datada de 18 de outubro último, na qual se propõe a decisão de participação na edição de 2024 da FITUR, agregação de entidades num espaço único e contíguo ao stand de Portugal que poderá ser concretizada em dois registos distintos Stand individual CIM RC ou presença em stand coletivo entre 40m2 a 50m2, com layout uniformizado e com espaços personalizados.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou as duas propostas: ou stand individual CIM RC (mesmo da BTL) ou presença em stand coletivo, o Turismo de Portugal possui uma área para cada uma das CIM onde disponibiliza cerca de 40 m2 a cada município.

Seguiu-se um momento de discussão e análise das duas propostas, das considerações apesar do diferente retorno financeiro a cada município, conforme salientado pelo Presidente da CM de Vila Nova de Poiares e secundarizado pelo Presidente da CM de Penela, da falta de operadores para promover o território posição destacada pelo Presidente da CM da Pampilhosa da Serra, tendo ficado decidido participar com o stand individual da CIM RC, sendo a despesa dividida pelos municípios tal como na participação na BTL.

O CI deliberou, por unanimidade, participar na Fitur 2024 em stand individual da CIM RC.

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Troca de trator cedido pelo ICNF à CIM RC em regime de comodato – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 4887, datada de 11 de outubro último, na qual se informa que dada a necessidade de proceder à troca de um trator que a CIM RC tem cedido em regime de comodato, remete-se para ratificação do CI o novo contrato celebrado entre a CIM RC e o ICNF.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a celebração de um novo contrato de comodato que permitirá a troca de um dos tratores pneumáticos inserido no parque de máquinas da CIM RC.

3.1.2. Aviso Fundo Ambiental – Programa “Vales Floresta – Projeto Piloto” – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4969, datada de 17 de outubro último informando que se encontra aberto um aviso do fundo ambiental destinado a proprietários rurais com o apoio de 650€ por hectare para ações de gestão e manutenção de povoamentos. Remete-se para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

3.1.3. Aviso Fundo Ambiental – Apoio à criação de ecopontos florestais ou de compostagem – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4968, datada de 17 de outubro último, informando da abertura de um aviso do fundo ambiental para a infraestruturização de ecopontos florestais que se remete para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

3.1.4. Aviso Fundo Ambiental – Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4967, datada de 17 de outubro último, comunicando da abertura de um aviso do fundo ambiental para a instalação de pequenas centrais de biomassa nos 7 municípios que integraram o projeto piloto, nomeadamente, Arganil, Coimbra, Gois, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penela. Dá-se conhecimento do aviso ao CI e propõe-se a realização de uma reunião de articulação com os municípios e a realização das auditorias energéticas aos municípios que demonstrarem interesse.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de uma reunião de articulação com os municípios e a realização das auditorias energéticas aos municípios que demonstrarem interesse.

3.1.5. Submissão de Candidatura ao Anúncio n.º 9 da Operação 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Abióticos e Bióticos do PDR2020 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4596, datada de 20 de setembro último dando conhecimento ao CI que a CIM RC submeteu recentemente uma candidatura ao PDR2020 para a execução de mosaicos de faixas de gestão e combustíveis no valor de 1 368 720,00 € (S/IVA) que abrange os municípios de Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Penela e Oliveira do Hospital.

O CI tomou conhecimento.

3.1.6. Proposta de normas técnicas relativas à gestão de combustíveis – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4550, datada de 14 de setembro último, informando que a CCDRC remeteu à CIM RC uma proposta de normas técnicas para a gestão de combustíveis. A referida proposta ainda não foi aprovada, no entanto a CIM RC considerou pertinente a sua partilha com todas os representantes das entidades na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Remete-se ao CI a referida proposta para conhecimento.

O CI tomou conhecimento.

3.1.7. Plano de ação nacional para o controlo do peixe-gato-europeu (*Silurus glanis*) em Portugal continental – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4549, datada de 14 de setembro último, informando que o ICNF solicitou à CIM RC contributos relativos à plano de ação nacional para o controlo do peixe-gato-europeu, pelo que a CIM RC enviou aos municípios o referido plano e solicitou igualmente contributos, tendo respostas do município de Cantanhede e Montemor-o-Velho. Assim, a CIM RC agregou os contributos e remeteu um documento ao ICNF e propõe-se que o CI tome conhecimento do referido contributo.

O CI tomou conhecimento.

3.1.8. Acordo de colaboração entre a CIM Região de Coimbra e o Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, no âmbito da candidatura ao programa Interreg Sudoe – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 4791, datada de 03 de outubro último, dando nota que a CIM RC submeteu recentemente uma candidatura ao Interreg Sudoe na qualidade de entidade parceira, tendo existido a necessidade de celebrar um acordo entre parceiros que vem ao CI para ratificar dada a urgência da sua assinatura devido ao prazo de submissão da candidatura. O projeto visa desenvolver estratégias novas e inovadoras para tornar os edifícios das regiões Sudoe mais resilientes a fenómenos meteorológicos extremos.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a celebração do acordo de colaboração entre a CIM Região de Coimbra e o Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, no âmbito da candidatura ao programa Interreg Sudoe.

3.1.9. Pagamento dos prejuízos causados aos agricultores pelos ungulados – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4548, datada de 14 de setembro último, na qual se informa que na sequência de uma reunião com os Agricultores, a CIM RC recebeu do município de Penela um pedido para que o CI se pronuncie sobre o envio ao Governo de um ofício com a solicitação de medidas para o apoio aos agricultores devido aos prejuízos causados pelos ungulados nas áreas agrícolas e periurbanas.

Propõe-se que o CI delibere sobre o envio de uma comunicação à Ministra da Agricultura e Alimentação, ao Ministro do Ambiente e Ação Climática e ao Ministro da Administração Interna.

O Presidente da CM de Penela deu nota da preocupação evidenciada por moradores, agricultores, vítimas destes ungulados silvestres, dos contactos encetados com ICNF para mitigar esta situação. Saliu que a atividade dos ungulados tem interferência nas atividades agrícolas, mas também na segurança de pessoas e bens, solicitando a sensibilização junto das autoridades competentes.

O CI deliberou, por unanimidade, oficializar as entidades indicadas alertando para a necessidade urgente de promover medidas para controlo da densidade dos ungulados e para o pagamento dos prejuízos causados aos agricultores por estes animais, de forma a garantir a sustentabilidade do setor agrícola na nossa região.

3.1.10. Delegação de Competências – Área Integrada de Gestão da Paisagem de Montemor-o-Velho – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4970, datada de 17 de outubro último dando nota que no âmbito do processo de delegação de competências das AIGPs na CIM RC e dado que a CM Montemor-o-Velho procedeu à aprovação da delegação de competências nos órgãos próprios, propondo a aceitação das competências delegadas para celebração do respetivo contrato de delegação de competências entre a CIM RC e o Município de Montemor-o-Velho, nos termos da minuta de Contrato de Delegação de Competências em anexo à presente informação.

Propõe-se igualmente que os custos associados à execução das funções constantes na cláusula 4.ª do referido contrato sejam repartidos de igual forma pelos municípios que aderiram ao modelo de gestão agregada das AIGP's.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.11. Aprovação de Auto de Cedência de Equipamentos ao Grupo de Trabalho para a Redução das Ignições em Espaço Rural da Zona Centro – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4545, datada de 14 de setembro último dando nota que no âmbito da aquisição de equipamentos fotográficos e para que o grupo de trabalho, nomeadamente a Polícia Judiciária, possa reforçar as ações de acompanhamento dos incêndios dolosos, torna-se necessário aprovar a proposta de auto de cedência para formalizar os termos da cedência destes equipamentos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados

3.1.12. Aprovação de acordo entre beneficiários e parceiros – Operação 0139_FIREPOCTEP_MAS_6_E – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4971, datada de 17 de outubro último dando conhecimento ao CI que a CIM RC foi notificada da aprovação do projeto FIREPOCTEP+, submetido no âmbito de um projeto Interreg POCTEP 2021-2027, que visa o aumento da resiliência da paisagem aos incêndios rurais. No referido projeto a CIM RC tem um orçamento total de 198 947,05€ cofinanciado a 75%. É presente ao CI a proposta de acordo a celebrar entre os parceiros da candidatura para deliberação, bem como que a repartição dos custos associados à contrapartida nacional e demais despesas de funcionamento dos equipamentos a adquirir sejam divididos, de igual forma pelos 19 municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo entre beneficiários e parceiros da candidatura bem como que a repartição dos custos associados à contrapartida nacional e

demais despesas de funcionamento dos equipamentos a adquirir sejam divididos, de igual forma pelos 19 municípios.

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. Candidatura do Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz à RTCP - Apoio à Programação 2024-2027 - para ratificação

Foi presente a informação n.º 4733, datada de 28 de setembro último informando que o Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz (CAE) remeteu à CIM RC uma minuta de Carta de Apoio e uma minuta de Declaração de Apoio à sua candidatura no âmbito do Programa de Apoio à programação dos teatros e cineteatros da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), cujo prazo decorre até 17 de outubro.

Face à pertinência da candidatura em questão, foram consideradas e assinadas as minutas, que se remetem em anexo, que se solicita sejam ratificadas.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a assinatura da carta de apoio e da declaração de apoio relativas à candidatura do CAE da Figueira da Foz ao programa de apoio TCP - Apoio à Programação 2024-2027.

3.2.2. Carta de Apoio e Declaração de Apoio à candidatura do Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz ao programa de apoio RTCP - Apoio à Programação 2024-2027 para ratificação

O presente assunto foi retirado por se encontrar repetido com o ponto 3.2.1.

O CI tomou conhecimento.

3.2.3. Regulamento do Programa de Apoio no âmbito da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4794, datada de 04 de outubro último informando que foi promulgada a Portaria n.º 299/2023, de 4 de outubro que cria o Programa de Apoio à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC).

Este apoio visa fomentar a criação, produção, difusão e fruição pública da arte contemporânea, e contribuir para a divulgação dos espaços de arte existentes em todo o país. Pretende-se, ainda, promover o trabalho em rede e o estabelecimento de sinergias entre as instituições que promovem a arte contemporânea e valorizar a fruição artística enquanto instrumento de correção de assimetrias territoriais e de desenvolvimento humano, social, económico e cultural.

O CI tomou conhecimento.

3.2.4. Programa de Apoio à Programação dos teatros e Cineteatros da RTCP - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4243, datada de 28 de agosto último informando que a Direção-Geral das Artes (DGARTES) abriu a 21 de agosto um concurso limitado para a apresentação de candidaturas no âmbito do programa de apoio à programação dos teatros e cineteatros da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), cujos destinatários são entidades responsáveis

pela gestão dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais que integrem a RTCP (independentemente de serem, ou não, os respetivos proprietários): Convento São Francisco - Coimbra; Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz; Casa das Artes de Miranda do Corvo; O apoio à programação tem a duração de quatro anos. Os planos de atividades devem estar calendarizados entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2027 e podem ser apresentados por temporadas ou ciclos. O montante global disponível é de 10.000.000 € (dez milhões de euros), entre 2024 e 2027, com a distribuição anual de 2.500.000 € (dois milhões e quinhentos mil euros).

O CI tomou conhecimento.

3.2.5. Plano Estratégico Regional de Conservação, Restauro e Valorização do Património Móvel e Móvel Integrado da Região Centro – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4541, datada de 14 de setembro último dando nota que o “Plano Estratégico Regional de Conservação, Restauro e Valorização do Património Móvel e Móvel Integrado da Região Centro” identifica projetos e ações no âmbito da conservação e restauro de património móvel e integrado, maioritariamente em imóveis afetos à Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), resultado de um trabalho de diagnóstico, realizado pela equipa de Conservação e Restauro da DRCC, que permitiu estimar os investimentos necessários para atender a um conjunto complexo de patologias verificadas em Monumentos classificados. Em relação à Região de Coimbra constam do mapeamento: Imóvel: Mosteiro de Celas, MN, Coimbra; Imóvel: Mosteiro do Lorvão, MN, Penacova; Imóvel Sé Velha Coimbra; Imóvel: Palace Hotel do Buçaco e mata envolvente, incluindo as capelas e ermidas, Cruz Alta e tudo o que nela se contém de interesse histórico e artístico, em conjunto com o Convento de Santa Cruz do Buçaco, MN, Mealhada
Imóvel: Mosteiro de Santa Cruz, MN, Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

3.2.6. 1ª Edição da Feira das Regiões – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4583, datada de 19 de setembro último comunicando que a CIM RC foi convidada pela Câmara Municipal de Oeiras a ser um dos expositores na 1ª Feira das Regiões, que se realiza dias 22, 23 e 24 de março de 2024 no Hub Criativo, em Porto Salvo, Oeiras.

O objetivo do mesmo será uma mostra de todas as regiões do país, através da sua gastronomia, cultura e tradições.

Face ao exposto, coloca-se à consideração do CI a participação nesta Feira.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da CIM RC como expositor na 1ª Feira das Regiões nos dias 22, 23 e 24 de março de 2024 no Hub Criativo, em Porto Salvo, Oeiras.”

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 14.ª Alteração orçamental 2023 – Para ratificação

Foi presente a proposta n.º 39/2023, datada de 09 de outubro último, na qual se apresenta a descrição ao conteúdo da alteração orçamental para ratificação do CI.

Verificou-se a necessidade emergente no reforço de rubricas relativas à construção e aquisição de equipamento básico e informático sobre os “Espaços Cowork”, pelo que se propõe a ratificação em CI do despacho do Sr. Secretário Executivo sobre esta alteração orçamental que entram em vigor à data de 09/10/2023.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a 14.ª alteração orçamental 2023.

4.1.1.2. 15.ª Alteração orçamental 2023 – Para ratificação

Foi presente a proposta n.º 40/2023, datada de 10 de outubro último, na qual se apresenta a descrição ao conteúdo da alteração orçamental para ratificação do CI.

Verificou-se a necessidade emergente no reforço de rubricas relativas à construção e aquisição de equipamento básico e informático sobre os “Espaços Cowork”, pelo que se propõe a ratificação em CI do despacho do Sr. Secretário Executivo sobre esta alteração orçamental que entram em vigor à data de 10/10/2023.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a 15.ª alteração orçamental 2023.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Proposta 36/2023 - Alteração da titularidade e movimentação das contas bancárias da CIM-RC – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 36, datada de 12 de outubro último, na qual se indica que na sequência da presente eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, (CIM-RC), e considerando que a CIM-RC é titular de contas bancárias sediadas em várias instituições bancárias, deve ser deliberada a seguinte alteração de titularidade e movimentação nas contas bancárias. O CI da CIM Região de Coimbra, após análise, deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seguintes moldes:

Deve ser efetuada a mudança dos titulares das contas detidas atualmente pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no Banco Português de Investimentos, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, Novo Banco, e outras que possam vir a ser tituladas pela CIM-RC, passando os titulares das mesmas a ser os seguintes:

Emílio Augusto Ferreira Torrão

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Jorge Miguel Marques de Brito

Dina Maria de Frias Lopes

Paulo Jorge da Silva Rodrigues

As condições de movimentação das contas serão as seguintes, de acordo com o artigo n.º 23º da Norma de Controlo Interno, aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM-RC, de 12 de agosto de 2021:

A forma de obrigar das contas bancárias será efetuada por duas assinaturas obrigatórias: uma da Tesoureira (Dina Maria de Frias Lopes) ou seu substituto (Paulo Jorge da Silva Rodrigues), e outra do Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito ou, no seu impedimento, por qualquer um dos outros titulares das contas: Emílio Augusto Ferreira Torrão, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa ou Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para surtir efeitos imediatos.

4.1.2.2. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de outubro último que apresenta um saldo bancário de 5 119 945,52€ (cinco milhões, cento e dezanove mil, novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. Prorrogação CP11/2022 – Fornecimento de Painéis de Informação ao Público para a Região de Coimbra – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 4856, datada de 09 de outubro último, propondo a prorrogação do prazo do contrato até ao dia 30 de novembro de 2023 e assinatura da respetiva adenda.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a referida prorrogação CP 11/2022 e assinatura da respetiva adenda.

4.1.3.2. CP07_2019 Empreitada ciclovía - Revisão de preços da Empreitada Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão - para ratificação

Foi presente a informação n.º 4731, datada de 28 de setembro último na qual se propõe que o 1.º Secretário Executivo, após alteração do compromisso financeiro, aprove a revisão de preços, com posterior ratificação em próximo CI, no valor de 116.206,58 €, acrescido de IVA à taxa aplicável (123.178,98 €).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a revisão de preços.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 37/2023 – Recrutamento de Técnico/a Superior para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização – para deliberação

Foi presente a proposta n.º 37/2023, datada de 13 de outubro último propondo que o CI aprove o recrutamento de 1 trabalhador/a para ocupação de posto de trabalho, em relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à Reserva de Recrutamento constituída no procedimento concursal 06/2021, aberto para constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social, agora designada Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Recrutamento de Técnico/a Superior para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização.

4.2.1.2. Proposta 41/2023 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico/a Superior, para a Unidade de Proteção Civil - Líder da Brigada de Sapadores Florestais da CIM-RC – para deliberação

Foi presente a proposta n.º 41/2023, datada de 13 de outubro último propondo que o CI autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o exercício de funções de Líder da Brigada de Sapadores Florestais da CIM-RC, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo, com as competências específicas que se indicam na presente informação, e que foram retiradas da lista entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação. Os requisitos obrigatórios terão de se verificar à data de candidatura ao presente procedimento concursal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o exercício de funções de Líder da Brigada de Sapadores Florestais da CIM-RC.

4.2.1.3. Proposta 42/2023 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico/a Superior, para o Gabinete de Assessoria e Coordenação Institucional – para deliberação

Foi presente a proposta n.º 42/2023, datada de 13 de outubro último propondo que o CI autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o exercício de funções no Gabinete de Comunicação e Imagem da CIM-RC, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo, com as competências específicas que se indicam na presente informação, e que foram retiradas da lista entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego

em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o exercício de funções no Gabinete de Comunicação e Imagem da CIM-RC.

4.2.1.4. Proposta 43/2023 - Procedimento Concursal para Recrutamento de 9 Assistentes Operacionais para a Unidade de Proteção Civil - para deliberação

Foi presente a proposta n.º 43/2023, datada de 13 de outubro último dando nota que no seguimento da aprovação pelo ICNF da atribuição de Brigadas de Sapadores Florestais a CIM-RC e atendendo a que as mesmas ainda não estão incompletas, torna-se necessária a abertura de Procedimento concursal para recrutamento de 9 Assistentes Operacionais para constituir a BSF.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 9 Assistentes Operacionais - Sapadores Florestais, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Brigada de Sapadores Florestais da CIM-RC, sediada em Arganil, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo, com as competências específicas que se indicam na presente informação, e que foram retiradas da lista entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação.

4.2.1.5. Proposta 44/2023 – Mobilidade Interna Intercategorias - para deliberação

Foi presente a proposta n.º44/2023, datada de 13 de outubro último propondo que o trabalhador Gonçalo Emanuel de Jesus Carvalho Jegundo da Cunha, em exercício de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da CIM RC afeto à Unidade de Proteção Civil da CIM integrado na posição 1º, nível 5, da carreira e categoria de Assistente Operacional, passe a exercer as funções de Encarregado Operacional na mesma Unidade de Proteção Civil, com remuneração correspondente à posição 1º, nível 8 com a remuneração mensal de 908,77 €, da carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, pelo período de 18 meses, nos termos dos artigos 92º, 93º e 97.º da LTFP; Que a mobilidade interna intercategorias agora proposta tenha efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.4. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1 ANACOM - Consulta pública - Projeto de regulamento que define as regras e fixa os procedimentos para o apuramento, liquidação e entrega da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4793, datada de 04 de outubro último dando nota da consulta pública lançada pela ANACOM uma vez que se trata de matéria de interesse municipal relativa à fixação de taxa a municipal de direitos de passagem (TMDP) para operadores de comunicações.

O CI tomou conhecimento.

4.3.2 Rota E.N 17 - Integração em projeto/candidatura "Estradas com História" – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4561, datada de 18 de setembro último indicando que no seguimento da assinatura do Protocolo de Colaboração para o desenvolvimento conjunto, da valorização turística da EN17, formalizado em março deste ano na Bolsa de Turismo ficou patenteada a vontade manifestada pelas entidades signatárias na estruturação de um produto turístico associado à EN17, a Entidade Regional Turismo do Centro em conjunto com as Comunidades Intermunicipais abrangidas pelas Estradas Nacionais 16 e 17.

Mais se informa sobre a submissão de uma candidatura denominada por “Estradas com História” à Linha +Interior Turismo do Turismo de Portugal, com o objetivo principal de “tornar as Estradas Nacionais 16 e 17 em experiências autênticas e sustentáveis, alavancando a economia regional, com o património natural e cultural das regiões que atravessam.”

A informação resume a estrutura da candidatura, os valores associados e a proposta de forma de comparticipação dos 30% não financiados.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de comparticipação dos 30% não financiados sendo o valor a suportar pela CIM RC aquando da aprovação da candidatura distribuído pelos sete municípios de acordo com a proporção do número de km correspondente a cada um.

4.3.3 Portugal Inovação Social - Parcerias para a Inovação Social – Aviso Centro2030-2023-3 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4982, datada de 17 de outubro último na qual se informa que o Portugal Inovação Social 2030 abriu um concurso para apoiar as parcerias para a inovação social que visem o desenvolvimento de competências em crianças e jovens.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclarece sobre a data de candidatura: 25 de setembro a 21 dezembro 2023, o Público-alvo: Crianças e Jovens (dos 3 anos até aos 29 anos), as Entidades Elegíveis: f) As associações.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão das candidaturas tendo por base as manifestações de interesse dos municípios e dos dados recolhidos.

4.3.4 Programa FAMI2030, Plano anual de avisos – Candidatura CIM RC – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4983, datada de 17 de outubro último dando nota que o programa Fundo para o Asilo, a Migração e Integração 20230 (FAMI 2030) se destina a reforçar o sistema de asilo e acolhimento; favorecer a migração legal e promover a inclusão socioeconómica de nacionais de países terceiros; lutar contra a migração irregular e melhorar a eficácia, a segurança e a dignidade do regresso e da readmissão; e, ainda, aumentar a solidariedade e a partilha equitativa de responsabilidades.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão da candidatura ao referido programa FAMI 2030 tendo por base a perceção da necessidade de intervenção em cada município e população escolar que se enquadra nos pré-requisitos.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais (ratificar)

Foi presente a informação n.º 4978, datada de 17 de outubro último dando nota que dado o início do ano letivo de 2023/2024 e tendo sido identificadas pelos municípios as necessidades de ajustes à rede de serviço público, propõe-se ratificar a oferta de serviço público do período letivo nos termos da informação interna e respetivos anexos e que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do Conselho intermunicipal de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a oferta de serviço público do período letivo e aplicar a metodologia de compensação prevista nos termos legais.

5.1.2. 2ª adenda aos protocolos transporte flexível a pedido – Montemor-o-Velho – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 4795, datada de 04 de outubro último informando que atendendo ao aumento de pedidos de transporte flexível a pedido, no concelho de Montemor-o-Velho, verifica-se que o valor atribuído aos operadores Táxi – José Augusto Nunes, Unipessoal e Sentido Neutro Táxis, Lda é insuficiente para assegurar a realização de todos os serviços previstos até à data de término do 3.º piloto (06/11/2023). Assim, por forma a garantir que o serviço não sofre interrupções por falta de operadores para realizar os serviços, propõe-se que sejam efetuadas a 2.ª adenda aos protocolos, de execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município de Montemor-o-Velho, com estes dois operadores.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a celebração da 2.ª adenda aos protocolos com os operadores identificados.

5.1.3. Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível a pedido (Penela) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4979, datada de 17 de outubro último dando nota que uma vez que o 4º projeto piloto implementado no município de Penela não aportou os dados necessários à

elaboração de um procedimento de formação de contratos para efeitos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 18 de setembro, se propõe que seja implementado um novo projeto piloto, com a duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização.

O CI deliberou, por unanimidade, implementar o 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível a pedido (Penela).

5.1.4. Compensação a atribuir ao operador “RDL-Rodoviária do Lis, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2023 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4989, datada de 17 de outubro último propondo a aprovação dos valores de compensação a atribuir ao operador RDL – Rodoviária do Lis, Lda, pela execução dos serviços essenciais realizados entre janeiro e agosto de 2023, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, na sua atual redação.

Os valores de compensação são determinados de acordo com a metodologia de compensação aprovada nos CI de 14 de maio e 15 de setembro de 2020.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os valores de compensação a atribuir ao operador RDL – Rodoviária do Lis, Lda.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Projeto DUT ECLECTIC (Planos de Economia Circular) – projeto aprovado – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4934, datada de 12 de outubro último dando nota que a CIM RC integrou um consórcio europeu ao abrigo do programa europeu “DUT – Driving Urban Transitions 2022”, que culminou com a elaboração e apresentação da candidatura “ECLECTIC – Elaborar planos de Economia Circular para cidades de pequena e média dimensão”. A Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) comunicou, à CIM RC, que a candidatura submetida ao Concurso Transnacional Conjunto da DUT 2022 obteve financiamento; Que o projeto “ECLECTIC – Elaborar planos de Economia Circular para cidades de pequena e média dimensão”, no âmbito do programa DUT 2022, foi aprovado e vai obter financiamento da parte da FCT; Que o projeto vai iniciar formalmente no dia 08 de janeiro de 2024.

O CI tomou conhecimento.

5.2.2. Empreitada Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2) – Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 3 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4890, datada de 11 de outubro último propondo a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 3, no valor de 71.111,84 € (Setenta e um mil, cento e onze euros e oitenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável, referente ao mês de setembro de 2023, da Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio

Ceira (Fase II). A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC. A empreitada apresenta uma execução de 52,21 %.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos n.º 3 da referida empreitada.

5.2.3. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município da Lousã e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P – Projeto “Reabilitação e alteração de edifício multifamiliar- Rua Dr. Pedro Lemos” (para ratificação)

Foi presente a informação n.º 4917, datada de 12 de outubro último propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Vice-Presidente da CIM RC, em representação do Presidente, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município da Lousã, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para

O Acordo prevê a reabilitação e alteração de um edifício multifamiliar para acolher 6 fogos (3T1 e 3 T2), na Rua Dr. Pedro Lemos, Lousã, possuindo o projeto um valor estimado de 4 690.883,00 €, o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Vice-Presidente do CI que assinou o acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município da Lousã e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P – Projeto “Reabilitação e alteração de edifício multifamiliar- Rua Dr. Pedro Lemos.

5.2.4. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 24 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4919, datada de 12 de outubro último propondo a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 24, no valor de valor 18.363,89 € (Dezoito mil, trezentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável, referente ao mês de setembro de 2023, da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 83,61 % relativamente a trabalhos normais, de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º2, de 64% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 3 e de 98,55% relativamente aos trabalhos complementares n.º 4.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 24 da referida empreitada.

5.2.5. Aprovação do Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC6)

Foi presente a informação n.º 4923, datada de 12 de outubro último propondo a aprovação da versão final do referido estudo, a qual já foi enviada para os Municípios envolvidos e para as Infraestruturas de Portugal.

O Presidente da CM de Tábua informa que existindo já um nó no IP3 não faz sentido a construção de um novo nó nos troços propostos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC6).

5.2.6. Protocolo de Habitação de Colaboração Técnica e Financeira para a Reabilitação da Mota do Gramatal, Estuário do Mondego (Figueira da Foz) (para ratificação)

Foi presente a informação n.º 4976, datada de 17 de outubro último, propondo a ratificação da assinatura pelo 1.º Secretário Executivo do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira para a Reabilitação da Mota do Gramatal, Estuário do Mondego (Figueira da Foz). Este protocolo formaliza o financiamento pela APA da Mota do Gramatal, Figueira da Foz, nomeadamente no que diz respeito à reparação de um rombo onde será implantada a ciclovia da EUROVELO 1. Sendo esta reparação urgente e prioritária para a garantia da estabilidade hidrodinâmica local e por forma a não comprometer a estabilidade das margens públicas adjacentes, foi conseguido um acordo com a APA, no sentido dessa intervenção ser realizada pela CIM-RC, no âmbito da empreitada da Eurovelo 1, sendo financiada pela APA, num valor de 50.000,00 €.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a celebração do de Habitação de Colaboração Técnica e Financeira para a Reabilitação da Mota do Gramatal, Estuário do Mondego (Figueira da Foz).

5.2.7. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4964, datada de 16 de outubro último apresentando o ponto de situação das ações desenvolvidas no processo de Habitação a Custos Acessíveis, para conhecimento do CI.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou o quadro com o ponto de situação habitação acessível face ao cenário apela a um maior esforço para a concretização dos estudos.

O CI tomou conhecimento.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Comunidade de Práticas da Indústria 5.0 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4863, datada de 10 de outubro último informando que a CIM RC submeteu no passado dia 19 de julho uma manifestação de interesse para aderir à Comunidade de Práticas da Indústria 5.0 (CoP 5.0), tendo posteriormente recebido uma comunicação do Secretariado do Programa e informar que a candidatura submetida concluiu com sucesso a fase de avaliação e que a CIM RC foi escolhida para participar como membro na fase piloto da CoP 5.0. O piloto envolverá a organização de atividades da CoP 5.0 em grupos de trabalho especializados, com o intuito dos mesmo partilhar boas práticas, co-criar ações para implementar a Indústria 5.0, contribuir para a implementação da Nova Agenda Europeia de Inovação e fornecer uma plataforma para que os membros possam interagir e estabelecer novas colaborações.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Aviso n.º 18099/2023 – Fundo Ambiental (PRR), que regula o apoio financeiro da aquisição e instalação de postos de carregamento de veículos elétricos – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4929, datada de 12 de outubro último dando conhecimento do Aviso n.º 18099/2023, que regula o apoio financeiro da aquisição e instalação de postos de carregamento de veículos elétricos. Este aviso tem como beneficiário elegível as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Cada candidatura corresponde à instalação de postos de carregamento. O prazo para apresentação de candidaturas decorre até dia 20 de dezembro de 2023.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Programa Mar 2030 || Divulgação dos Avisos a decorrer – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4599, datada de 20 de setembro último dando conhecimento das candidaturas que se encontram a decorrer no âmbito do Programa MAR 2030.

Foi publicada a Portaria n.º 186/2023 de 3 de julho que adota o Regulamento Específico das Medidas de Apoio do Programa Mar 2030, referente à área temática do Mar.

Encontram-se abertas as candidaturas aos apoios para os operadores económicos do setor da pesca e aquicultura, ao investimento produtivo dos operadores económicos do sector da pesca, da aquicultura e da transformação dos produtos da pesca e aquicultura, a saber: Aviso 4 – MAR2030-2023-4; Aviso 5 – MAR2030-2023-5; Aviso 6 – MAR2030-2023-6 e MAR2030-2023-7

O CI tomou conhecimento.

6.4. Aviso de Concurso – Internacionalização Via E-Commerce - AVISO N.º 14/C16-i02/2023 – Para conhecimento

Através da informação n.º 4951, datada de 16 de outubro último, se comunica a publicação do Aviso de Concurso relativo à medida Internacionalização Via E-Commerce, em agosto passado.

O presente concurso visa apoiar duas prioridades em particular: i) a sensibilização, capacitação e consultoria a PME novas exportadoras, com o objetivo de promover a sua internacionalização por canais digitais; ii) o apoio individualizado para a promoção digital orientado à diversificação de

mercados para empresas que já tenham experiência internacional consolidada através de canais digitais.

O CI tomou conhecimento.

6.5. Lista de Avisos Abertos no PRR – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4953, datada de 16 de outubro último, divulgando a lista de avisos abertos no âmbito do PRR.

O CI tomou conhecimento.

6.6. Lista de avisos no PT 2030 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4977, datada de 17 de outubro último, apresentando a lista de avisos abertos, fechados e agendados no âmbito do PT 2030.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou ao CI os avisos agendados e o seu período de candidatura.

O CI tomou conhecimento.

6.7. Parceria no âmbito do Projeto de Internacionalização 04/SI/22 com a Câmara de Comércio e Indústria Luso Mexicana (CCILM) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4954, datada de 16 de outubro último na qual se informa que no passado dia 19 de setembro veio a Câmara de Comércio e Indústria Luso Mexicana (CCILM), após reunião com a CIM RC, remeter e-mail a manifestar o seu interesse em estabelecer com a CIM RC uma parceria colaborativa no âmbito do projeto de Internacionalização 04/SI/2022.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de uma parceria com a CCILM no âmbito do Projeto de Internacionalização 04/SI/22.

6.8. Criação do Programa Qualifica Indústria – Para conhecimento

Através da informação n.º 4956, datada de 16 de outubro último se informa da publicação em Diário da República (DRE) a Portaria n.º 282/2023. Esta Portaria criou o Programa Qualifica Indústria, dirigido a micro, pequenas e médias empresas (PME) dos setores industriais, destinado a apoiar processos de qualificação e requalificação de trabalhadores, prevenindo desemprego futuro.

O CI tomou conhecimento.

6.9. Publicação de avisos de aprovação condicionada - Centro 2020 (overbooking) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4955, datada de 16 de outubro último dando conta da publicação dos seis avisos de aprovação condicionada no âmbito do Centro 2020: PARU, Centros urbanos complementares, PI 6.5; PAMUS, Centros urbanos complementares, PI 4.5; PEDU, Centros urbanos estruturantes, PI 4.5; PEDU, Centros urbanos estruturantes, PI 6.5; Património Natural, PI 6.3; Património Cultural, PI 6.3.

O CI tomou conhecimento.

6.10. Portugal 2030: ITI Redes Urbanas - Aviso - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4957, datada de 16 de outubro último informando da publicação do aviso relativo ao ITI das Redes Urbanas, no âmbito do Portugal 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.11. Plano de Ação do ITI da CIM Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4992, datada de 18 de outubro último propondo a reformulação dos montantes submetidos a 06/10/2023 no Plano de Ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado da CIM Região de Coimbra, em função dos limites globais previstos no respetivo Aviso.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou a garantia da tutela de que as tipologias de investimento empresarial produtivo e ciclo urbano da água iriam ter um excesso de dotação além do previsto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração dos montantes submetidos a 06 de outubro último no Plano de Ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado da CIM Região de Coimbra, em função dos limites globais previstos no respetivo Aviso.

6.12. Adenda ao Protocolo de colaboração técnica e financeira do Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos: para deliberação

Foi presente a informação n.º 4962, datada de 16 de outubro último, dando nota da necessidade de elaborar uma adenda ao Protocolo de colaboração técnica e financeira do Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, aprovado em reunião do CI de 15 de setembro de 2022.

Mais se informa que atendendo à comunicação do Fundo Ambiental, através de email do dia 20 de setembro último, o mesmo veio apresentar a possibilidade de alterações ao cronograma do projeto que se irão refletir em alterações ao protocolo celebrado, nomeadamente:

- 1) Prorrogação da data de fim do programa: 30-06-2024 (municípios)
- 2) Entrega do relatório de execução: 31-07-2024 (CIM/AM).

Desta forma propõe-se a realização da referida adenda ao protocolo nos moldes sugeridos.

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou ao envio da despesa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo de colaboração técnica e financeira do Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos nos moldes apresentados.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e vinte minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreira, que secretariou a reunião.

O Presidente do CI do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreira)